

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 279/2021
Pregão Eletrônico nº 028/2021**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB**, inscrito no CNPJ: 29.992.469/0001-36, ambas com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Benevides/PA, representados pela Secretária Municipal de Educação de Benevides a Sra. Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, solteira, CPF nº 437.285.292-49, RG nº 8472725, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Meira Filho, nº 1000, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS**, CNPJ nº 21.958.733/0001-03, com sede instalada na Estrada do Guajará, 1371-B, esquina com a Travessa WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo seu representante Sr. **Mábio Rubens Oliveira de Almeida**, brasileiro, portador do CPF: 660.199.582-72 e RG nº 3279915, residente e domiciliado na Estrada do Guajará, 1371-A, esquina com a Travessa WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA, pelo período de 12 meses.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objetos:

a) Acréscimo de quantidade de itens no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), importando no impacto financeiro de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), no valor de R\$ 147.317,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e dezessete reais) ao valor original do contrato de R\$ 589.538,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 736.855,00 (setecentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					ACRESCIMO 25% (QUANT)	V. PRODUTO C/ ACRESCIMO	IMPACTO FINANCEIRO %
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL			
1	CONJUNTO ALUNO TAM 06 TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM.	UND	1000	R\$ 295,00	R\$ 295.000,00	250	R\$ 73.750,00	25,00%
2	CADEIRA ESCOLAR CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 06 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS	UND	1000	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00	250	R\$ 55.000,00	25,00%
3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TAMPO EM MDP 18MM REVESTIDA NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTO IMPACTO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO E ACABAMENTO EM FITA DE BORDA E AÇO DE 7/8 E PINTURA ELETROESTÁTICA E SAPATAS EMBORRACHADAS. 750X1200X1200 (AXLXP).	UND	12	R\$ 449,00	R\$ 5.388,00	3	R\$ 1.347,00	25,00%
4	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA E MOLDURA EM MADEIRA 120 CM X 90 CM	UND	35	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00	8	R\$ 720,00	22,86%
5	COLCHÃO INFANTIL MATERIAL: ESPUMA, DENSIDADE: D-18, TECIDO DE REVESTIMENTO: SARJA BAMBOO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,70 X 1,30 M, TAMANHO ALTURA: 0,12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUBCATEGORIA BERÇOS; TAMANHO.	UND	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00	75	R\$ 16.500,00	25,00%
					R\$ 589.538,00		R\$ 147.317,00	24,99%

b) Prorrogação do prazo contratual, por 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 22/11/22, prorrogando-se até 20/02/2023.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0026 2.097 – Manutenção do Quota Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa	4.4.90.52.34 – Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte do Recurso:	15500000 – Transferências do Salário Educação

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0721 2.094 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa	4.4.90.52.34 – Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte do Recurso:	15001001 – Transferências do Salário Educação

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.09 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0400 2.041 – Manutenção da Educação Básica 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa	4.4.90.52.34 – Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
Fonte do Recurso:	15001001 – Transferências do Salário Educação

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 08 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE

Mábio Rubens Oliveira de Almeida
M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
CNPJ: 21.958.733/0001-03
CONTRATADO